

RESOLUÇÃO Nº 050/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012: Em reunião online realizada no dia 16 de dezembro 2021, às 09:00 horas, através de Web-Conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 – Dispões sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 de Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando os prazos estipulados pelo Ministério da Saúde (MS) para tramitação dos Projetos de Aquisição de Transporte Eletivos, por meio de Recursos de Emendas Parlamentares.

Considerando o Ofício 209/2021, que encaminha para aprovação o Projeto Técnico para aquisição de 01(uma) Ambulância do Tipo A, para Transporte Sanitários do município de Atílio Vivacqua-ES, em anexo.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de 01(uma) Ambulância Tipo A, com recurso federal de Emenda Parlamentar, do município de Atílio Vivacqua -ES.

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2021.


Eliedson Vicente Morini

Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL



OFICIO/SEMSA/GABINETE DA SECRETÁRIA / Nº 209/2021

Atílio Vivacqua/ES, 18 de novembro de 2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul do Estado do Espírito Santo (CIR-SUL/ES)

SR. ELIEDISON VICENTE MOURINI

Coordenador CIR-SUL/ES

Avenida Engenheiro Fabiano Vivacqua, 191, Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29.313-656

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao § 8º do art. 13 da Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013 do Ministério da Saúde, vimos apresentar para conhecimento, as propostas cadastradas por esta municipalidade junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS) neste ano de 2021, conforme descritas abaixo:

Nº da Proposta	Parlamentar	Valor	Objeto
14355.640000/1210-18	Deputado Federal	R\$ 209.314,00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Colocamo-nos à disposição para o envio de informações e/ou documentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


GRACELI ESTEVÃO SILVA

Secretária Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua/ES

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 14355.640000/1210-18
----------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 14.355.640/0001-29		NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Endereço Completo PC JOSE VALENTIM LOPES CENTRO		EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 29.490-000	UF ES	Município ATILIO VIVACQUA	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE 33120010 - R\$ 209.314,00 - HELDER SALOMÃO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	SECRETARIA DE SAUDE DE ATILIO VIVACQUA 2 ANDAR		
Tipo Unidade:	CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE		
CNPJ:	27.165.620/0001-37	CNES:	2485400
Endereço:	PRACA JOSE VALENTIM LOPES PRACA - CENTRO, CEP:29490000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	SECRETARIA DE SAUDE DE ATILIO VIVACQUA 2 ANDAR	CNES:	2485400
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
ADSCRITO			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.			
O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA POSSUI UMA POPULAÇÃO ESTIMADA DE 12.270 HABITANTES, SENDO A POPULAÇÃO EM GRANDE MAIORIA DE BAIXA RENDA, DEPENDENTE QUASE 100% DOS SERVIÇOS DO SUS. POSSUI POPULAÇÃO ALVO DE 235 USUÁRIOS/MÊS, COM A MÉDIA DE ATENDIMENTO/DIA NA FAIXA DE 09 PACIENTES, QUE NECESSITAM DE TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL SEM RISCO, SEGUNDO FONTES DOS SETORES DE REGULAÇÃO E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, ONDE TEMOS 100% DE COBERTURA (INCLUINDO IDOSOS ACAMADOS, ACAMADOS TEMPORÁRIOS EM REABILITAÇÃO E PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRANSPORTE DEVIDO A ALTA HOSPITALAR DE PÓS OPERATÓRIO). CONSIDERANDO QUE O TRANSPORTE EM SUA MAIORIA SE DÁ DE SEGUNDA À SÁBADO, SENDO RARO O ATENDIMENTO AOS DOMINGOS. ATUALMENTE O TRANSPORTE SE DÁ ATRAVÉS DE UM ÚNICO VEÍCULO AMBULÂNCIA, O QUE HOJE DIANTE DO AUMENTO DE DEMANDA E DO AUMENTO POPULACIONAL NÃO É O SUFICIENTE, COMPROMETENDO A MANUTENÇÃO DA AGENDA, UMA VEZ QUE O TRANSPORTE SE DÁ PARA DIVERSAS LOCALIDADES E OCORRE DE FORMA SIMULTÂNEA, SEGUINDO O AGENDAMENTO ESTABELECIDO POR REGULAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. DESTA FORMA O OBJETO AMBULÂNCIA TIPO A PARA SIMPLES REMOÇÃO É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS QUE NECESSITAM DE TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL SEM RISCO. O VEÍCULO OBJETO DA EMENDA SERÁ DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA O TRANSPORTE ELETIVO E PROGRAMADO, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA. QUANTO AOS MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA ENFATIZAMOS QUE O MUNICÍPIO, ESTÁ LOCALIZADO NA MACRO-REGIÃO SUL E NÃO POSSUI CAPACIDADE FÍSICA E PROFISSIONAL INSTALADA PARA REALIZAR NO PRÓPRIO TERRITÓRIO AS CONSULTAS ESPECIALIZADAS DE MAIOR COMPLEXIDADE E GRANDE PARTE DOS PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SENDO ESTES REFERENCIADOS ATRAVÉS DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA - PPI, PARA OS MUNICÍPIOS VIZINHOS E DA REGIÃO METROPOLITANA, E AINDA AS CIRURGIAS ELETIVAS SÃO REGULADAS POR MEIO DO MV E DO SISREG, TAMBÉM PARA OUTROS MUNICÍPIOS. OS MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA SÃO: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, VITÓRIA, VILA VELHA, SERRA, CARIACICA, JERÔNIMO MONTEIRO, SÃO JOSE DO CALÇADO, MIMOSO DO SUL E GUACUÍ. QUE JUSTIFICA A NECESSIDADE DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL SEM RISCO, TENDO EM VISTA O NÚMERO EXTENSO DE REFERÊNCIAS E A DISTÂNCIA ENTRE ESTES, COMO ÚNICA FORMA DE ATENDER A DEMANDA ATUALMENTE EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
12270			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
12270			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
SIM			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA DE SAUDE DE ATILIO VIVACQUA 2 ANDAR			
Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	209.314,00	209.314,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3,200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1,300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento o à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento a norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante.			

Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de .5.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O balaústre deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS auto-estinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fôrmica ou similar). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	1	209.314,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	209.314,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
000833	CACHOEIRO ITAPEMIRIM
ENDEREÇO	
PCA,JERONIMO MONTEIRO CENTRO CEP:29.300-902	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - Lei de Instituição do FMS.PDF
Termo de Compromisso Ambulância - TERMO DE COMPROMISSO.PDF
Modelo Declaração do Gestor - DECLARAÇÃO GESTOR.PDF



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO TÉCNICO – Nº. DA PROPOSTA: 14355.640000/1210-18 - FNS

1. DADOS DO MUNICÍPIO

NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA		CNPJ: 14.355.640/0001-29
ENDEREÇO: Praça José Valentim, 08, Centro, Atílio Vivacqua		CEP: 29.490-000
BAIRRO: Centro	CIDADE/UF: Atílio Vivacqua/ES	TELEFONE: (28) 3538-1509
PÁGINA NA INTERNET: https://www.pmav.es.gov.br/		ENDEREÇO ELETRÔNICO: convenio@pmav.es.gov.br // saude.administrativo@pmav.es.gov.br gabinete@pmav.es.gov.br //

2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME: GRACELI ESTEVÃO SILVA		CPF: 504.520.297-91
RG Nº 1163746	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-ES	TELEFONE: (28) 99915-9446
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ENDEREÇO ELETRÔNICO convenio@pmav.es.gov.br saude.administrativo@pmav.es.gov.br //	DECRETO DE NOMEAÇÃO: PMAV Nº 126/2021
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITÃO JOVINO ALVES PEDRA, S/N, CENTRO, ATÍLIO VIVACQUA/ES.		CEP: 29.490-000

2.1. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELO MUNICÍPIO

NOME: JOSEMAR MACHADO FERNANDES		CPF: 930.682.477-72
RG Nº 794991	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-ES	TELEFONE: (28) 99943-4450
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL	ENDEREÇO ELETRÔNICO convenio@pmav.es.gov.br gabinete@pmav.es.gov.br //	MANDATO: 01/01/2021 a 31/12/2024
ENDEREÇO: SÃO PEDRO, SN, ZONA RUAL, ATÍLIO VIVACQUA		CEP: 29.490-000

3. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
	INÍCIO	TÉRMINO
	11/11/2021	31/12/2022

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO QUE A SAÚDE É UM DIREITO ASSEGURADO A TODOS POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INERENTE À VIDA, BEM MAIOR DO HOMEM, O ESTADO (MUNICÍPIO, ESTADO OU UNIÃO) TEM O DEVER DE PROVER E GARANTIR CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS AO SEU PLENO EXERCÍCIO. CONSIDERANDO QUE É UM DIREITO DO PACIENTE AS DIFERENTES ALTERNATIVAS DE TRATAMENTO E SEUS BENEFÍCIOS, É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA OFERECER UM SERVIÇO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DENTRO DOS PADRÕES NORMATIZADOS E REGULAMENTADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CONSIDERANDO AINDA, QUE AS VÁRIAS DIFICULDADES ENCONTRADAS PELO MUNICÍPIO, INCLUSIVE PELA ESCASSEZ DE VEÍCULOS ADEQUADOS AO TRANSPORTE DE PACIENTES TRAZEM PREJUÍZOS IRREVERSÍVEIS AOS USUÁRIOS E CONSEQUENTEMENTE SEM O TRATAMENTO ADEQUADO OS PACIENTES PODEM CHEGAR A ÓBITO. O MUNICÍPIO, BUSCANDO GARANTIR O ACESSO DOS PACIENTES A UM ATENDIMENTO DIGNO E PRINCIPALMENTE GARANTIR O DIREITO À VIDA, BUSCA ATENDIMENTO A HOSPITAIS DE REFERÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, REGIÃO SUL DO ESPÍRITO SANTO E VITÓRIA, DENTRE OUTROS INDICADOS. NO ENTANTO, ESSA ALTERNATIVA REQUER VEÍCULOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATENDIMENTO A TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA QUE É USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

TEMOS O OBJETIVO DE RENOVAR A FROTA DE VEÍCULOS QUE TRANSPORTA OS MUNICÍPIOS PARA ATENDIMENTOS INTERMUNICIPAIS, MELHORANDO O DESLOCAMENTO DOS MESMOS E GARANTINDO CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E MANTER AS AÇÕES QUE OBJETIVAM A PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUE REPRESENTAM A COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS; DENTRE ELAS O ACESSO A HOSPITAIS DE REFERÊNCIA, OBJETIVANDO DIFERENTES ALTERNATIVAS DE TRATAMENTO E SEUS BENEFÍCIOS.

JOSEMAR MACHADO
FERNANDES:93068247772

Assinado digitalmente por JOSEMAR
MACHADO
FERNANDES:93068247772
Data: 2021.12.02 12:35:30 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICAÇÃO DO PÚBLICO ALVO:

NOSSO INTUITO É DE PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO, COM VEÍCULO ADEQUADO PARA O TRANSPORTE ELETIVO DE PACIENTES. SENDO ASSIM ENCAMINHAMOS A PRESENTE PROPOSTA, A FIM DE ADQUIRIR O VEÍCULO TIPO VAN PARA A OFERTA E PRESTAÇÃO DE UM ATENDIMENTO ADEQUADO E DIGNO AOS NOSSOS MUNICÍPIOS, PRINCIPALMENTE DAQUELES QUE DEPENDEM 100% DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

4. DECLARAÇÃO:

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIOS, JUNTAMENTE COM O PREFEITO MUNICIPAL, DECLARAMOS, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO / SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, A VERACIDADE DOS DADOS INFORMADOS. E DECLARAMOS TAMBÉM QUE QUE OS BENEFICIADOS PELA AQUISIÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A PARA SIMPLES REMOÇÃO SERÁ A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, BEM COMO A DIGNIDADE E O CONFORTO NO TRANSPORTE DE PACIENTES EM CARATER ELETIVO AOUTROS LOCAIS PARA TRATAMENTOS, CONSULTAS, EXAMES E OUTROS PROCEDIMENTOS.

Pede deferimento,

Atílio Vivacqua/ES, 30 de novembro de 2021.

JOSEMAR MACHADO
FERNANDES:93068247772

Assinado digitalmente por JOSEMAR
MACHADO
FERNANDES:93068247772
Data: 2021.12.02 12:35:11 -0200

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua/ES

5. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE:

APROVADO - ____ de ____ de ____.

Em **Cachoeiro de Itapemirim/ES**, ____ de ____ de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTO

Secretário de Estado da Saúde Interino

RESOLUÇÃO Nº287/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 22 de dezembro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 – Dispões sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 de Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando os prazos estipulados pelo Ministério da Saúde (MS) para tramitação dos Projetos de Aquisição de Transporte Eletivos, por meio de Recursos de Emendas Parlamentares.

Considerando o Ofício 209/2021, que encaminha para aprovação o Projeto Técnico para aquisição de 01(uma) Ambulância, Tipo A, para Transporte Sanitário, do município de **Atílio Vivacqua-ES**.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº050/2021 - CIR SUL, que aprova o Projeto Técnico para aquisição de 01(uma) Ambulância Tipo A, para transporte sanitário, com recurso federal de Emenda Parlamentar, do município de **Atílio Vivacqua - ES**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de dezembro de 2021.



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES